

Câmara Municipal de Bragança Paulista



Projeto de Lei n. 33 / 56

Assunto Deminação de rua na Vila São Francisco.

Distribuído à Comissão Justice e Cultura

1-6-56

Primeira Discussão aprovado em 28-9-56. Luiz Wilck

Segunda Discussão aprovado em 12-10-56 Luiz Wilck

Redação Final Lei no 244/56

Observações: Publicação no Bragança Foyer
em 28/11/1956

Requerida suspensão da redação final - aprovado
Luiz Wilck

Remetido ao Srx. Prefeito Municipal em 20-11-1956

Secretaria da Câmara Municipal, em

Nº 4
Projeto de Lei

33/56

5/2/56

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e m promulga
a seguinte Lei:

Artigo 1º: A atual rua "A" na Villa São Francisco, fica de-
nominada Rua Jésus Beltrame.

Artigo 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de maio de 1.956.

Luiz Matheus Nette

Publique-se.

A COMISSÃO DE *Justiça e Cultura*

Sala das Sessões, 11/5/1956

Júlio Néto
Presidente da Câmara Municipal

Sala das Sessões, 11/6/1956

Júlio Néto
Presidente da Câmara Municipal

Parecer da Comissão de Justiça etc..

Para relatar o relator Dr. João Hermes Pignatari -
Digitação - em 6/6/56. João Hermes Pignatari - Pres.

- PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA -

- Projeto 33/56 -

O projeto é legal. Opina-se pela sua aprovação, desde que a referida rua (art. 1º do projeto de lei) não tenha outra denominação oficial.

Sala das Reuniões da Comissão de Justiça, em 13 junho 1956.

João Hermes Pignatari
João Hermes Pignatari - membro e relator

Voto em separado:

Não podemos opinar sobre a aprovação ou rejeição deste projeto, mas nos temos a felicidade de constatar que terceiro de quem fizer homenagem. Deveria ser este projeto instruído com a legislação da cidadania que se julga eminente para tal caso podermos dar nosso parecer.

Joaquim José

Comitê de Educ. e Cult.

Relator e vereador S. René Herken Lealvius
em 21/7/56

Milheiros - Mrs.

Opino pela sua aprovação
René Herken Lealvius
20/7/56

De acordo

Milheiros
28/7/56

Aprovado em 1^a discussão

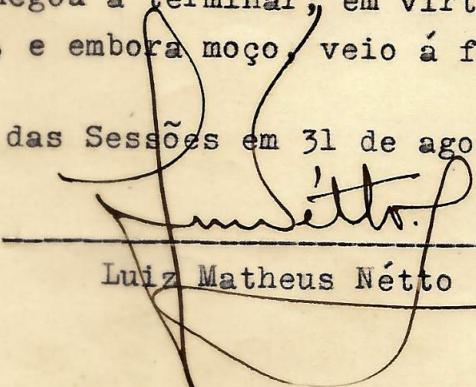
Sala das Sessões, 28/9/1956

Julio Klich
Presidente da Câmara Municipal

BIOGRAFIA DE JOSÉ BELTRAME

Nascido em Bragança Paulista aos 25 de junho de 1928 era filho do Sr. Benedito Beltrame e Julieta Maria do Carmo, ambos camponeses. Em 11 de fevereiro de 1943, depois de ter feito o curso primário ingressou como operário na Companhia Téxtil Santa Basílica local. Conseguiu como trabalhador honesto e honrado, e ter sido sempre o primeiro a acompanhar seus companheiros nas reivindicações da classe, não somente à administração da empresa, bem como aos poderes públicos, o que em janeiro de 1952 concorreu e venceu por unanimidade às eleições sindicais, tendo sido eleito 2º Secretário do SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM desta cidade. No Sindicato lutou incansavelmente na defesa dos direitos dos trabalhadores, mais tarde participou como membro da 1ª COMISSÃO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTOS E PREÇOS (COMAP), tendo nessa Comissão conseguido captar a confiança de todos os demais membros, pela sua linha justa, honrada e honesta na defesa dos interesses do povo de Bragança Paulista. Nas eleições de 1954 foi levado ao cargo de Secretário-Geral do Sindicato, onde vinha desempenhando seu cargo com raro brilhantismo, tendo-se destacado nas atividades sindicais de Bragança Paulista. Era também Vice-Presidente do Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro, cargos esses que não chegou á terminar, em virtude de grave enfermidade de que foi tomado, e embora moço, veio á falecer em 20/9/1954.

Sala das Sessões em 31 de agosto de 1956.


Luiz Matheus Nettó